



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

PORTARIA Nº 005/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018, assim como ao Edital 10/2019,

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão Recursal, composta por meio da Portaria Proaf nº 003/2020, para proceder análise do processo de apuração realizado por Comissão Especial instituída por meio da Portaria Prosis n. 25/2019, e registrado no processo SIPAC n. 23746.004091/2020-58.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Itabuna, 01 de outubro de 2020


Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS


Gabriel Nascimento dos Santos
PRESIDENTE
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA DE COTAS